



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 194/2025

Solicita informações sobre o cronograma de serviços da empresa responsável pela retirada de folhas, galhos e demais resíduos no município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a apresentação do cronograma de serviços da empresa contratada para a retirada de folhas, galhos e demais resíduos nas vias públicas do município.

Justificativa: A retirada regular de galhos, folhas e resíduos de poda é um serviço essencial para a limpeza urbana, prevenção de alagamentos e manutenção da segurança nas vias públicas. Contudo, moradores têm relatado dúvidas e questionamentos sobre a periodicidade do serviço, bem como sobre a ordem dos bairros atendidos.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

Osmar Pires Júnior
Secretário Geral